



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Delvânia Alves dos Santos		
EMENTA: Autoriza Maria Delvânia Alves dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, INEP 23245514, no município de Ocara, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14315044-8	PARECER Nº 0305/2014	APROVADO EM: 20.05.2014

I – RELATÓRIO

Maria Delvânia Alves dos Santos, portadora do CPF nº 779.520.573-91 e RG nº 2190412-92, com Licenciatura Plena em História, mediante o processo nº 14315044-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, instituição localizada no município de Ocara.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Comprovante de experiência docente;

IV – Cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em História, expedido pela Universidade Estadual do Ceará-UECE.

V – Declaração confirmando que está cursando Gestão Escolar na DACEX.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, no município de Ocara, em favor de Maria Delvânia Alves dos Santos, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0305/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE